

RESOLUÇÃO Nº : 195/2002
PROTOCOLO Nº : 102782/98
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
INTERESSADO : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,
por unanimidade,

R E S O L V E :

I - Aprovar o Parecer Prévio nº 033/02, de fls. 843 a 845 ,
elaborado pelo Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão
recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de OURO
VERDE DO OESTE, referentes ao exercício financeiro de 1997;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o
competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de
Contas Municipais.

Participaram do julgamento os Conselheiros NESTOR
BAPTISTA (Relator), QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor JAIME TADEU
LECHINSKI.

Presente o Procurador Geral do Estado junto a este Tribunal,
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente